

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

## **NOTIFICAÇÃO**

Processo: 08081.000005/2020-43

Interessado: RODRIGO DANIEL MARGAÇO DAMIÃO

Considerando a decisão exarada no **Despacho SR/PF/SP 13759971** abaixo transcrito:

"Com efeito, acolhendo o sugerido no Relatório nº 13743000 como razões para decidir, DECRETO a PERDA da autorização de residência de RODRIGO DANIEL MARGAÇO DAMIÃO, com fundamento no inc. III, art. 135 c/c art. 138, do Decreto 9.199/2017, por ter sido comprovado que ficou ausente do país por período superior a dois anos, sem justificativa."

Conforme disposto no § 2 do art. 176 c/c Portaria N° 8.166-DG/PF/2018:

Notifico o interessado a deixar o País voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no Art. 176, III do Decreto 9.199/17 c/c art. 109, II da Lei 13.445/17, a contar data de publicação no site da Polícia Federal, sob pena de Deportação, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA QUEIROZ RIBEIRO**, **Agente Administrativo(a)**, em 07/02/2020, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **13776980** e o código CRC **FD6FDDEB**.

**Referência:** Processo nº 08081.000005/2020-43 SEI nº 13776980